



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

DECRETO N° 023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

**“Dispõe sobre a abertura de
Crédito Adicional Especial e da
outras providências”**

PAULO RICARDO DA SILVA Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n° 4.739, de 24 de fevereiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) destinado a manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria de Assistência Social

| Local | Econômica | Funcional | Fonte | Ficha | Credito Especial |
|-------|-----------|------------------|---------------|-------|------------------|
| 02 | 3.3.90.39 | 08.244.0015.2084 | 02 – Estadual | -- | 13.000,00 |
| total | | | | | 13.000,00 |

Art. 2.º O valor de R\$ 12.264,30 (doze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos) aludido no artigo 1º será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro verificado no exercício anterior, vinculado ao repasse da Secretaria de Estado de Assistência Social.

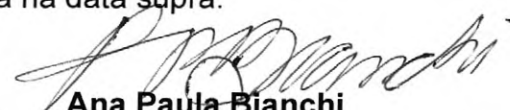
Art. 3.º O valor de R\$ 735,70 (setecentos e trinta e cinco reais e setenta centavos) aludido no artigo 1º será coberto com recursos provenientes de rendimentos com aplicação financeira a verificar no corrente exercício vinculado ao repasse do Fundo Nacional de Assistência Social.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 24 de fevereiro de 2022.


Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.


Ana Paula Bianchi
Secretária Municipal de Administração